

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n. 08/2024

Ao décimo nono dia do mês de agosto do ano de 2024, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de acordo com o que consta do Edital 222/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, de 15 de julho de 2024, considerando as manifestações da Unidade de Gestão Documental (UGD) e da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD) constantes do CPA nº 8515116-68.2024.8.06.0000, procedeu à eliminação de **3.620kg** de documentos relativos a cópias em duplicidade de Diários da Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza, 28 de agosto de 2024



Lucas Pinheiro de Araújo

Gerente da Unidade de Gestão Documental e
responsável por supervisionar e acompanhar a eliminação

Solange Menezes Holanda

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental
do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará